

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E  
DOUTORADO**

**EDITAL Nº 071/2023-PPGL**

**SÚMULA:** CONVOCAÇÃO DE BOLSA DE ALUNA REGULAR ESTRANGEIRA COM BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 0368/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023,

Considerando a Portaria nº 043/2022-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração no Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado e Doutorado, do Campus de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando o Edital nº 014/2023 - PRPPG, de 1º de agosto de 2023, que trata da chamada para apresentação de propostas para o edital de bolsas para discentes estrangeiros matriculados nos PPGs da Unioeste;

Considerando o Edital nº 022/2023 - PRPPG, de 17 de agosto de 2023, que determina o número de bolsas de Mestrado e Doutorado para os PPGs inscritos no Edital nº 014/2023 - PRPPG;

Considerando o Edital nº 050/2023 - PPGL, de 22 de agosto de 2023, referente à abertura das inscrições para processo seletivo;

Considerando o Edital nº 057/2023 - PPGL, de 04 de setembro de 2023, referente à homologação das inscrições para processo seletivo;

Considerando o Edital nº 058/2023 - PPGL, de 06 de setembro de 2023, referente ao resultado da primeira etapa do processo seletivo;

Considerando o Edital nº 060/2023 - PPGL, de 19 de setembro de 2023, referente ao resultado da segunda e terceira etapas do processo seletivo;

Considerando o Edital nº 062/2023 - PPGL, de 20 de setembro de 2023, referente ao resultado provisório do processo seletivo;

Considerando o Edital nº 065/2023 – PPGL, de 25 de setembro de 2023, referente ao resultado definitivo do processo seletivo; e

Considerando o Edital nº 070/2023 – PPGL, de 04 de outubro de 2023, referente a convocação para matrícula,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Convocamos a candidata classificada conforme lista abaixo para comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, sala A304, Bloco de salas de aulas, *Campus* de Cascavel, munidas dos documentos relacionados abaixo, **nos dias 05 e 06 de outubro de 2023, das 8h30min às 12h e das 13h30 às 17h.**

CANDIDATO	PROJETO	ENTREVISTA	CURRÍCULO	CLASSIFICAÇÃO
Becatrie Lorsa Pierre Louis	24,66	27,00	22,33	1º

Documentação a ser entregue:

- **Número de conta corrente com a cópia do cartão (frente);**
- **Declaração (em anexo I);**
- **Formulário de Cadastramento de Bolsista (a via impressa será assinada pessoalmente na secretaria);**
- **Cópia do Currículo Lattes;**
- **Cópia do RG;**
- **Cópia do Diploma ou certificado de conclusão da graduação/mestrado;**
- **Comprovante de residência; e**
- **Termo de Compromisso – Anexo II.**

**Art. 2º** Os documentos devem ser encaminhados também, em único arquivo, para os e-mails: [cascavel.mestradoletras@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoletras@unioeste.br) e [dantielligarcia@gmail.com](mailto:dantielligarcia@gmail.com);

**Art. 3º** A previsão de início da concessão da bolsa será deliberada pela PRPPG;

**Art. 4º** O não comparecimento e a não entrega da documentação acima, na data e período estipulados, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 04 de outubro de 2023.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste  
Portaria n. 0368/2023-GRE